RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 27 - COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G foi iniciada.	30/06/2026 09:55:02
Sistema	O item 22 - CARBOIDRATO EM PÓ DE RÁPIDA SOLUBILIDADE, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA, ENRIQUECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE AUMENTO CALÓRICO SEM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE VOLUME. INDICADA PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO. foi iniciada.	30/06/2026 09:55:02
Sistema	O item 23 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G foi iniciada.	30/06/2026 09:55:02
Sistema	O item 25 - COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G foi iniciada.	30/06/2026 09:55:02
Sistema	O item 26 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, CONTENDO: PROTEÍNA DO LEITE MODIFICADA, CARBOIDRATO SUBSTITUTO DA LACTOSE, DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G foi iniciada.	30/06/2026 09:55:02
Sistema	O item 24 - FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA PREMATUROS OU TRANSIÇÃO HOSPITALAR CONTENDO: ALTO VALOR ENERGÉTICO, PROTEÍNAS ADAPTADAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G foi iniciada.	30/06/2026 09:55:02
Sistema	O item 28 - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR GRAVE OU INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE foi iniciada.	30/06/2026 09:55:02
Sistema	O item 29 - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE AQUELES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIGEM NUTRIÇÃO HIPOALERGÊNICA E SEMI-ELEMENTAR foi iniciada.	30/06/2026 09:55:02

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 30 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, VITAMINAS ANTIOXIDANTES, ZINCO. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 200 ML foi iniciada.	30/06/2026 09:55:03
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R$ 170,00 para o item 21 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18–20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL.	30/06/2026 10:04:59
Sistema	item 28 - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR GRAVE OU INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:05:02
Sistema	item 22 - CARBOIDRATO EM PÓ DE RÁPIDA SOLUBILIDADE, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA, ENRIQUECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE AUMENTO CALÓRICO SEM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE VOLUME. INDICADA PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO. está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:05:02
Sistema	item 29 - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE AQUELES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIGEM NUTRIÇÃO HIPOALERGÊNICA E SEMI-ELEMENTAR está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:05:02
Sistema	item 30 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, VITAMINAS ANTIOXIDANTES, ZINCO. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 200 ML está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:05:02
Sistema	item 26 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, CONTENDO: PROTEÍNA DO LEITE MODIFICADA, CARBOIDRATO SUBSTITUTO DA LACTOSE, DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:05:18

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	item 27 - COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:05:30
Sistema	item 24 - FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA PREMATUROS OU TRANSIÇÃO HOSPITALAR CONTENDO: ALTO VALOR ENERGÉTICO, PROTEÍNAS ADAPTADAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:05:51
Sistema	item 23 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:06:47
Sistema	item 21 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18–20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:09:35
Sistema	item 25 - COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:12:09
Sistema	O item 24 - FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA PREMATUROS OU TRANSIÇÃO HOSPITALAR CONTENDO: ALTO VALOR ENERGÉTICO, PROTEÍNAS ADAPTADAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G foi finalizada.	30/06/2026 10:23:45

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 2905
Rubrica

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 21 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18–20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL foi finalizada.	30/06/2026 10:23:50
Sistema	Existem participantes empatadas com as propostas mais vantajosas para o item 22 - CARBOIDRATO EM PÓ DE RÁPIDA SOLUBILIDADE, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA, ENRIQUECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE AUMENTO CALÓRICO SEM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE VOLUME. INDICADA PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO.. De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema fará um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentre as propostas empatadas. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.	30/06/2026 10:23:51
Sistema	O item 22 - CARBOIDRATO EM PÓ DE RÁPIDA SOLUBILIDADE, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA, ENRIQUECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE AUMENTO CALÓRICO SEM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE VOLUME. INDICADA PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO. foi finalizada.	30/06/2026 10:23:52
Sistema	O item 23 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G foi finalizada.	30/06/2026 10:23:55
Sistema	O item 25 - COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G foi finalizada.	30/06/2026 10:24:00
Sistema	O item 27 - COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G foi finalizada.	30/06/2026 10:24:10
Sistema	O item 26 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, CONTENDO: PROTEÍNA DO LEITE MODIFICADA, CARBOIDRATO SUBSTITUTO DA LACTOSE, DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G foi finalizada.	30/06/2026 10:24:14

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 28 - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR GRAVE OU INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE foi finalizada.	30/06/2026 10:24:21
Sistema	O item 29 - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE AQUELES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIGEM NUTRIÇÃO HIPOALERGÊNICA E SEMI-ELEMENTAR foi finalizada.	30/06/2026 10:24:27
Sistema	O item 30 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, VITAMINAS ANTIOXIDANTES, ZINCO. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 200 ML foi finalizada.	30/06/2026 10:24:30
Pregoeiro(a)	Senhores(as) participantes, daremos inicio a fase de lances para os itens 31,32,33,34,35,36,37,38,39 e 40	30/06/2026 10:28:01
Sistema	O item 32 - SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Sistema	O item 38 - FÓRMULA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. PODE SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, PROTEÍNA COM NO MÁXIMO 57 G/L, FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Sistema	O item 37 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÊUTICA: PÓ SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Sistema	O item 39 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 33 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LIPÍDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Sistema	O item 34 - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS OU DÉFICIT DE CRESCIMENTO, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: FÓRMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA; DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Sistema	O item 36 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Sistema	O item 40 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Sistema	O item 35 - DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Sistema	O item 31 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G foi iniciada.	30/06/2026 10:28:21
Alerta fornecedor	A participante alerta que o lance para o item 32 - SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G no valor de R$ 135,00 foi informado erroneamente, portanto desconsiderar!	30/06/2026 10:29:40

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Alerta fornecedor	A participante alerta que o lance para o item 32 - SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G no valor de R$ 135,00 foi informado erroneamente, portanto desconsiderar!	30/06/2026 10:30:07
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R$ 92,80 para o item 36 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR.	30/06/2026 10:32:19
HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	O(A) participante excluiu o lance no valor de R$ 49,00 para o item 35 - DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO.	30/06/2026 10:33:51
Sistema	item 37 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÊUTICA: PÓ SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:20
Sistema	item 34 - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS OU DÉFICIT DE CRESCIMENTO, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: FÓRMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA; DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:20
Sistema	item 35 - DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:20

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	item 33 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LIPÍDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:20
Sistema	item 39 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:20
Sistema	item 31 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:21
Sistema	item 38 - FÓRMULA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. PODE SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, PROTEÍNA COM NO MÁXIMO 57 G/L, FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:21
Sistema	item 32 - SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:21
Sistema	item 40 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:38:21
Sistema	item 36 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 10:39:09

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 39 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L foi finalizada.	30/06/2026 10:58:46
Sistema	O item 34 - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS OU DÉFICIT DE CRESCIMENTO, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: FÓRMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA; DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO foi finalizada.	30/06/2026 10:58:48
Sistema	O item 33 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LIPÍDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS foi finalizada.	30/06/2026 10:58:51
Sistema	O item 36 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR foi finalizada.	30/06/2026 10:58:53
Sistema	O item 35 - DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO foi finalizada.	30/06/2026 10:58:55
Sistema	O item 32 - SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G foi finalizada.	30/06/2026 10:58:57
Sistema	O item 40 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G foi finalizada.	30/06/2026 10:58:58

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 37 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÊUTICA: PÓ SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G foi finalizada.	30/06/2026 10:59:00
Sistema	O item 38 - FÓRMULA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. PODE SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, PROTEÍNA COM NO MÁXIMO 57 G/L, FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML foi finalizada.	30/06/2026 10:59:01
Sistema	O item 31 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G foi finalizada.	30/06/2026 10:59:04
Pregoeiro(a)	Senhores(as) participantes, daremos inicio a fase de lances para os itens 41,42,43,44,45,46,47 e 48	30/06/2026 11:04:26
Sistema	O item 44 - SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICTARIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G foi iniciada.	30/06/2026 11:04:31
Sistema	O item 42 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G foi iniciada.	30/06/2026 11:04:31
Sistema	O item 43 - SUPLEMENTO EM PÓ, COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO 5G DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO COM PESO MOLECULAR DE 2KDA, COM ISOMALTULOSE ENRIQUECIDO COM 1,5G DE L-ARGININA, VITAMINAS A, C E E, SELÊNIO E ZINCO. SACHÊ DE 10G foi iniciada.	30/06/2026 11:04:31
Sistema	O item 41 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,2 KCAL/ML. ELABORADA COM MIX DE PROTEÍNAS COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM NO MÁXIMO 45 G/L DE PROTEÍNA. É FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES, SENDO 50% SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L foi iniciada.	30/06/2026 11:04:31
Sistema	O item 46 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G foi iniciada.	30/06/2026 11:04:31

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 48 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA foi iniciada.	30/06/2026 11:04:31
Sistema	O item 47 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS foi iniciada.	30/06/2026 11:04:32
Sistema	O item 45 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM 3G DE B-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: LIMÃO. SACHÊ COM 5G foi iniciada.	30/06/2026 11:04:32
Sistema	item 41 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,2 KCAL/ML. ELABORADA COM MIX DE PROTEÍNAS COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM NO MÁXIMO 45 G/L DE PROTEÍNA. É FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES, SENDO 50% SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 11:14:31
Sistema	item 42 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 11:14:31
Sistema	item 43 - SUPLEMENTO EM PÓ, COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO 5G DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO COM PESO MOLECULAR DE 2KDA, COM ISOMALTULOSE ENRIQUECIDO COM 1,5G DE L-ARGININA, VITAMINAS A, C E E, SELÊNIO E ZINCO. SACHÊ DE 10G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 11:14:31
Sistema	item 44 - SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICTARIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 11:14:31
Sistema	item 46 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 11:14:31
Sistema	item 45 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM 3G DE B-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: LIMÃO. SACHÊ COM 5G está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 11:14:31

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	item 48 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 11:14:31
Sistema	item 47 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	30/06/2026 11:17:01
Sistema	O item 48 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA foi finalizada.	30/06/2026 11:17:08
Sistema	O item 45 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM 3G DE B-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: LIMÃO. SACHÊ COM 5G foi finalizada.	30/06/2026 11:17:11
Sistema	O item 44 - SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICTARIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G foi finalizada.	30/06/2026 11:17:12
Sistema	O item 43 - SUPLEMENTO EM PÓ, COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO 5G DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO COM PESO MOLECULAR DE 2KDA, COM ISOMALTULOSE ENRIQUECIDO COM 1,5G DE L-ARGININA, VITAMINAS A, C E E, SELÊNIO E ZINCO. SACHÊ DE 10G foi finalizada.	30/06/2026 11:17:13
Sistema	O item 42 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G foi finalizada.	30/06/2026 11:17:15
Sistema	O item 41 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,2 KCAL/ML. ELABORADA COM MIX DE PROTEÍNAS COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM NO MÁXIMO 45 G/L DE PROTEÍNA. É FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES, SENDO 50% SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L foi finalizada.	30/06/2026 11:17:17
Sistema	O item 46 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G foi finalizada.	30/06/2026 11:17:19

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 47 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS foi finalizada.	30/06/2026 11:17:22
Pregoeiro(a)	Participante EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.602.443/0001-56 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando o descumprimento dos itens 4.13 e 6.22 do edital, que tratam da garantia junto a proposta inicial	30/06/2026 11:20:13
Pregoeiro(a)	Participante LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.258.056/0001-37 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando o descumprimento dos itens 4.13 e 6.22 do edital, que tratam da garantia junto a proposta inicial	30/06/2026 11:21:01
Pregoeiro(a)	Participante VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 54.017.161/0001-17 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando o descumprimento dos itens 4.13 e 6.22 do edital, que tratam da garantia junto a proposta inicial	30/06/2026 11:21:31
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, a garantia de proposta foi anexada, empresa EVULI	30/06/2026 11:22:05
Pregoeiro(a)	Participante EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.602.443/0001-56 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando o descumprimento dos itens 4.13 e 6.22 do edital, que tratam da garantia junto a proposta inicial	30/06/2026 11:23:22
Pregoeiro(a)	Participante LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.258.056/0001-37 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando o descumprimento dos itens 4.13 e 6.22 do edital, que tratam da garantia junto a proposta inicial	30/06/2026 11:23:30
Pregoeiro(a)	Participante VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 54.017.161/0001-17 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando o descumprimento dos itens 4.13 e 6.22 do edital, que tratam da garantia junto a proposta inicial	30/06/2026 11:23:38
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Nossa garantia de proposta na modalidade de seguro garantia, foi anexada junto a proposta inicial no campo designado de DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, empresa EVULI DIETAS	30/06/2026 11:24:12
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, a exequibilidade até a data 30/06/2026 às 13:30. Motivo: 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	30/06/2026 11:26:00
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Aguardamos a confirmação, nossa GARANTIA DE PROPOSTA foi anexada no campo designado.	30/06/2026 11:26:29

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, a exequibilidade até a data 30/06/2026 às 13:30. Motivo: 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	30/06/2026 11:26:31
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a exequibilidade até a data 30/06/2026 às 13:30. Motivo: 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	30/06/2026 11:27:40
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, aguardamos esclarecimento sobre o ocorrido, nossa empresa EVULI DIETAS anexou a garantia de proposta conforme itens 4.13 e 6.22 do edital e mesmo assim foi desclassificada com essa alegação, AGUARDAMOS PRONUNCIAMENTO	30/06/2026 11:28:34
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, aguardamos providências em relação ao grave erro cometido por essa comissão, esperamos esclarecimentos e a correção imediata desse agrave, vamos entrar com medidas judiciais caso seja preciso.	30/06/2026 11:33:38
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Continuamos no aguardo.	30/06/2026 11:34:14
Pregoeiro(a)	Considerando pedido da empresa EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA, em revisão aos documentos anexados junto a proposta inicial, não foi verificado a existência de qualquer comprovante de garantia da proposta inicial conforme previsto no edital	30/06/2026 11:38:11
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, temos o registro do anexo do documento na aba de documentos complementares, pedimos a gentileza que verifique com atenção.	30/06/2026 11:39:39
VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	Sr. pregoeiro, bom dia, nós temos o comprovante da garantia de proposta. Só não anexei pq não tinha campo específico dentro do sistema informando.	30/06/2026 11:40:38
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Na ABA de DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS > COMPLEMENTARES	30/06/2026 11:41:08
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Não foi designado campo próprio para anexo da garantia, o sistema disponibiliza esse campo para envio de DOCUMENTOS COMPLEMENTARES a proposta, é sempre feito assim.	30/06/2026 11:42:43
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Pedimos que verifiquem, afim de evitar contratempos no seguimento do certame.	30/06/2026 11:44:55

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	Respeitando o princípio da economicidade determina que a administração pública e os gestores devem obter os melhores resultados operacionais e qualitativos, utilizando a menor quantidade de recursos e custos possíveis, sem abrir mão da qualidade do produto ou serviço, pedido que peça diligência com a apresentação do docuemnto, pois somos vencedores de seis itens, sendo prejudicial para o Erário público.	30/06/2026 11:48:25
Pregoeiro(a)	A visualização de Documentos complementares só se torna visível caso a empresa passe da fase de classificação de proposta.	30/06/2026 11:51:52
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Prezado, a garantia foi anexada dentro do prazo estipulado no campo disponível para anexo de documentos do sistema. O fato de quando esses documentos se tornam visíveis para a comissão é sigiloso, não é divulgado, a logística do sistema não é do nosso conhecimento. O que ocorre aqui é que nossa empresa anexou a GARANTIA DE PROPOSTA em campo disponível no sistema, já que não foi estipulado no EDITAL, aonde deveria ser anexada a mesma.	30/06/2026 11:56:04
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Deste modo, pedimos a revisão da nossa desclassificação, e ficamos no aguardo da nossa convocação.	30/06/2026 11:56:58
VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	Sr. Além do princípio da economicidade, o Princípio do Formalismo Moderado, a regra orienta que o processo não pode se sobrepor ao resultado, e a Administração não deve excluir propostas vantajosas por falhas formais ou meros erros materiais.	30/06/2026 12:00:16
VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	Reitero que nossos lances ofertados, foram os melhores em seis itens, deste modo solicitamos que reveja nossa desclassificação.	30/06/2026 12:02:10
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	De acordo com o PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, solicitamos a revisão da indevida desclassificação de nossa empresa e aguardamos as devidas convocações.	30/06/2026 12:03:41
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Estamos nesse momento enviando email para o endereço licitacao@acarau.ce.gov.br com as devidas comprovações de envio da nossa GARANTIA DE PROPOSTA dentro do prazo estipulado no edital em campo próprio DIPSONIVEL no sistema.	30/06/2026 12:06:54
VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	O próprio item 6.22 do edital vai dizer que: Caso ocorra ausência ou motivo que não comprove tal conduta será motivo de desclassificação da proposta. a Vertical já informou o motivo da au sencia bem como temos o comprovante da garantia, por estes motivos e deamis princípios da licitação relatados acima, pedido que reconsidere a nossa desclassificação.	30/06/2026 12:10:11
VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	Em nenhum momento agimos de má-fé, buscamos desde o começo apresentar nossos melhores lances, a ausência de anexação do arquivo é um simples erro material.	30/06/2026 12:15:25
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, estamos no aguardo do vosso pronunciamento.	30/06/2026 12:43:09
Pregoeiro(a)	Os esclarecimentos já foram apresentados, em momento oportuno a empresa poderá apresentar manifestação recurso	30/06/2026 12:47:56
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, ok, ficamos no aguardo da abertura dos prazos recursais, visto que não descumprimos nenhuma exigência do Edital.	30/06/2026 12:51:24
VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	Sr. Pregoeiro, também enviamos e-mail com os esclarecimentos, ficaremos no aguardo da abertura dos prazos recursais.	30/06/2026 13:06:20

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não apresentou comprovantes de exequibilidade, quanto ao custo dos itens através de Notas Fiscais, orçamentos, ou preços similares praticados no mercado	30/06/2026 13:33:10
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não apresentou comprovantes de exequibilidade, quanto ao custo dos itens através de Notas Fiscais, orçamentos, ou preços similares praticados no mercado	30/06/2026 13:33:41
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa apresentou comprovantes de exequibilidade	30/06/2026 13:34:45
Pregoeiro(a)	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi desclassificada do(s) item 24 - FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA PREMATUROS OU TRANSIÇÃO HOSPITALAR CONTENDO: ALTO VALOR ENERGÉTICO, PROTEÍNAS ADAPTADAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não apresentou comprovantes de exequibilidade, quanto ao custo dos itens através de Notas Fiscais, orçamentos, ou preços similares praticados no mercado	30/06/2026 13:35:15
Pregoeiro(a)	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi desclassificada do(s) item 35 - DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não apresentou comprovantes de exequibilidade, quanto ao custo dos itens através de Notas Fiscais, orçamentos, ou preços similares praticados no mercado	30/06/2026 13:35:28
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 36 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não apresentou comprovantes de exequibilidade, quanto ao custo dos itens através de Notas Fiscais, orçamentos, ou preços similares praticados no mercado	30/06/2026 13:35:46

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a exequibilidade até a data 30/06/2026 às 15:40. Motivo: 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	30/06/2026 13:39:15
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17, a exequibilidade até a data 30/06/2026 às 15:40. Motivo: 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	30/06/2026 13:39:40
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa enviou comprovantes de exequibilidade	30/06/2026 15:42:27
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa enviou comprovantes de exequibilidade	30/06/2026 15:44:08
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, a proposta readequada até a data 30/06/2026 às 17:45.	30/06/2026 15:44:37
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68, a proposta readequada até a data 30/06/2026 às 17:45.	30/06/2026 15:44:53
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, a proposta readequada até a data 30/06/2026 às 17:46.	30/06/2026 15:45:39
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante GERMANO BARROS SANTANA inscrita no CNPJ/MF Nº 05.549.656/0001-81, a proposta readequada até a data 30/06/2026 às 17:47.	30/06/2026 15:46:07
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a proposta readequada até a data 30/06/2026 às 17:47.	30/06/2026 15:46:26
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17, a proposta readequada até a data 30/06/2026 às 17:47.	30/06/2026 15:46:41

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	A participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, enviou a proposta readequada.	30/06/2026 15:49:08
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	A participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, enviou a proposta readequada.	30/06/2026 15:50:47
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	A participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, enviou a proposta readequada.	30/06/2026 16:02:02
HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Boa tarde Sr. pregoeiro, vimos respeitosamente pedir desistência se possível dos itens 18, 32 e 34, pedimos desculpas e nos justificamos por identificar por meio de uma atualização de informação de custos que os valores apresentados estão com margens que podem comprometer nosso cumprimento das obrigações de execução dos mesmo. Se acatado nosso pedido solicitamos reabertura do prazo para envio da proposta reajustadas aos demais itens!	30/06/2026 16:02:33
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, vimos respeitosamente perguntar o horário de encerramento da sessão de hoje dia 30/06/2026 e qual o dia e horário de reabertura do mesmo?	30/06/2026 16:10:47
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	A participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17, enviou a proposta readequada.	30/06/2026 16:21:01
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	Boa tarde..... Sr. Pregoeiro pedimos desistência do item 5, pois fornecedor nos informou que cotou o item erroneamente. Certos de vossa compreensão.	30/06/2026 16:22:42
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	A participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68, enviou a proposta readequada.	30/06/2026 17:26:11
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores(as) participantes	01/07/2026 08:12:21
Pregoeiro(a)	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi desclassificada do(s) item 18 - DIETA ENTERAL COMPLETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO pelo pregoeiro(a). Motivo: HTEC PRIME ♦ 30/06/2026 16:02:33 Boa tarde Sr. pregoeiro, vimos respeitosamente pedir desistência se possível dos itens 18, 32 e 34, pedimos desculpas e nos justificamos por identificar por meio de uma atualização de informação de custos que os valores apresentados estão com margens que podem comprometer nosso cumprimento das obrigações de execução dos mesmo. Se acatado nosso pedido solicitamos reabertura do prazo para envio da proposta reajustadas aos demais itens!	01/07/2026 08:19:36

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi desclassificada do(s) item 32 - SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G pelo pregoeiro(a). Motivo: HTEC PRIME ♦ 30/06/2026 16:02:33 Boa tarde Sr. pregoeiro, vimos respeitosamente pedir desistência se possível dos itens 18, 32 e 34, pedimos desculpas e nos justificamos por identificar por meio de uma atualização de informação de custos que os valores apresentados estão com margens que podem comprometer nosso cumprimento das obrigações de execução dos mesmo. Se acatado nosso pedido solicitamos reabertura do prazo para envio da proposta reajustadas aos demais itens!	01/07/2026 08:19:57
Pregoeiro(a)	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi desclassificada do(s) item 34 - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS OU DÉFICIT DE CRESCIMENTO, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: FÓRMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA; DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO pelo pregoeiro(a). Motivo: HTEC PRIME ♦ 30/06/2026 16:02:33 Boa tarde Sr. pregoeiro, vimos respeitosamente pedir desistência se possível dos itens 18, 32 e 34, pedimos desculpas e nos justificamos por identificar por meio de uma atualização de informação de custos que os valores apresentados estão com margens que podem comprometer nosso cumprimento das obrigações de execução dos mesmo. Se acatado nosso pedido solicitamos reabertura do prazo para envio da proposta reajustadas aos demais itens!	01/07/2026 08:20:12
Pregoeiro(a)	Participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17 foi desclassificada do(s) item 5 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR, DIALÍTICO OU NÃO DIALÍTICO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. PRODUTO DE INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE DE VOLUME HÍDRICO E RESTRIÇÃO DE ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO E FÓSFORO. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA APROXIMADA DE 2,0 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) pelo pregoeiro(a). Motivo: PANORAMA COMÉRCIO ♦ 30/06/2026 16:22:42 Boa tarde..... Sr. Pregoeiro pedimos desistência do item 5, pois fornecedor nos informou que cotou o item erroneamente. Certos de vossa compreensão.	01/07/2026 08:20:45
Pregoeiro(a)	Participante GERMANO BARROS SANTANA inscrita no CNPJ/MF Nº 05.549.656/0001-81 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não enviou proposta readequada	01/07/2026 08:22:47
Pregoeiro(a)	Participante LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.258.056/0001-37 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando o descumprimento dos itens 4.13 e 6.22 do edital, que tratam da garantia junto a proposta inicial	01/07/2026 08:23:38
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, a proposta readequada até a data 01/07/2026 às 10:30.	01/07/2026 08:25:08

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79, a proposta readequada até a data 01/07/2026 às 10:30.	01/07/2026 08:25:57
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a proposta readequada até a data 01/07/2026 às 10:30.	01/07/2026 08:28:03
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.176.553/0001-68, a proposta readequada até a data 01/07/2026 às 10:30.	01/07/2026 08:28:20
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17, a proposta readequada até a data 01/07/2026 às 10:30.	01/07/2026 08:28:45
HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	A participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, enviou a proposta readequada.	01/07/2026 08:39:21
FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA	A participante FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.176.553/0001-68, enviou a proposta readequada.	01/07/2026 08:41:55
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	A participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79, enviou a proposta readequada.	01/07/2026 08:51:46
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	A participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17, enviou a proposta readequada.	01/07/2026 08:52:01
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	A participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, enviou a proposta readequada.	01/07/2026 08:55:09
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, os documentos habilitatórios até a data: 01/07/2026 às 12:10.	01/07/2026 10:06:59
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79, os documentos habilitatórios até a data: 01/07/2026 às 12:10.	01/07/2026 10:07:15
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68, os documentos habilitatórios até a data: 01/07/2026 às 12:10.	01/07/2026 10:07:28
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, os documentos habilitatórios até a data: 01/07/2026 às 12:10.	01/07/2026 10:07:41
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, os documentos habilitatórios até a data: 01/07/2026 às 12:10.	01/07/2026 10:07:54

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 2922
Rubrica

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.176.553/0001-68, os documentos habilitatórios até a data: 01/07/2026 às 12:10.	01/07/2026 10:08:05
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17, os documentos habilitatórios até a data: 01/07/2026 às 12:10.	01/07/2026 10:08:18
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Bom dia, Sr. pregoeiro. Os documentos de habilitação já encontram-se anexados ao sistema no campo "documentos complementares"	01/07/2026 10:31:18
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bom dia, Senhor pregoeiro. Os documentos de habilitação já se encontram anexados ao sistema no campo "documentos complementares.	01/07/2026 11:24:25
HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Bom dia, Senhor pregoeiro. Os documentos de habilitação já se encontram anexados ao sistema no campo "documentos complementares.	01/07/2026 11:27:55
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Bom dia Sr. Pregoeiro. vimos pedir por favor que nos conceda prorrogação prazo para anexar os documentos de habilitação. nos justificamos por problemas no site para atualizar uma de nossas certidões que venceu ontem!	01/07/2026 11:44:08
FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA	Bom dia, Senhor pregoeiro. Os documentos de habilitação já se encontram anexados ao sistema no campo "documentos complementares.	01/07/2026 11:47:33
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	iremos anexar toda a documentação e contamos a disposição do prazo para atualização do documento com data de validade expirado . desde já agradecemos a compreensão!	01/07/2026 11:47:53
Pregoeiro(a)	Após analise dos documentos enviados retornaremos com o julgamento dos documentos de habilitação	01/07/2026 12:12:21
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	sr. pregoeiro já estou com a certidão atualizada, poderia por favor reabrir a aba para agilizar sua conferencia?	01/07/2026 12:21:16
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no 23535727000179, os seguintes documentos complementares: Considerando pedido formalizado pelo licitante ainda dentro do prazo de enviou de documentos de habilitação, a serem anexados no sistema até a data: 01/07/2026 às 14:30.	01/07/2026 13:37:25
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, estamos no aguardo dada abertura do prazo recursão. Atenciosamente	01/07/2026 13:38:33
Sistema	A participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no 23535727000179, anexou o documento complementar: Considerando pedido formalizado pelo licitante ainda dentro do prazo de enviou de documentos de habilitação.	01/07/2026 13:41:30
	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi declarada vencedora do(s) item 9 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO	

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G, item 16 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES, item 17 - LEITE EM PÓ DESNATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, OBTIDO POR PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA PARA CONSUMO HUMANO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTANDO BAIXO TEOR OU AUSÊNCIA DE GORDURAS TOTAIS, ADEQUADO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL, item 23 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G, item 25 - COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G, item 27 - COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G, item 33 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LIPÍDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS.	01/07/2026 14:37:11

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi declarada vencedora do(s) item 18 - DIETA ENTERAL COMPLETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO.	01/07/2026 14:37:15
Pregoeiro(a)	Participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68 foi declarada vencedora do(s) item 36 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR.	01/07/2026 14:37:20

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi declarada vencedora do(s) item 4 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDA DE FIBRAS ALIMENTARES, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DE PACIENTES ADULTOS, item 15 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES, item 19 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA INDUSTRIALIZADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (APROX. 1,8 A 2,0 KCAL/ML), INDICADA PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, INCLUINDO PACIENTES EM DIÁLISE OU COM RESTRIÇÃO HÍDRICA. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU BOLSA ESTÉRIL PARA SISTEMA FECHADO, PRONTO PARA USO, item 20 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9–10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN, item 21 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18–20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL.	01/07/2026 14:37:26
	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi declarada vencedora do(s) item 2 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMO/HIPERPROTEICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL, item 3 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL, item 6 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS OU HIPERGLICEMIA DE ESTRESSE, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL, item 7 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM	

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS OU INAPETÊNCIA, item 8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS, SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO SEM LACTOSE. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A INGESTÃO NUTRICIONAL DE ADULTOS E IDOSOS, FORMULADO COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS, SEM LACTOSE, COM OU SEM SABOR, PARA USO DIÁRIO COMO COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO HABITUAL. IDEAL PARA INDIVÍDUOS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL, item 10 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE METABÓLICO DE CARBOIDRATOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS BRASILEIRAS. SUPLEMENTO ALIMENTAR DIETÉTICO FORMULADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES SIMPLES (SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE), CONTENDO CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (COMO ISOMALTULOSE), PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. INDICADO PARA PESSOAS QUE NECESSITAM CONTROLE NUTRICIONAL EM DIETAS RESTRITIVAS DE CARBOIDRATOS, INCLUINDO INDIVÍDUOS COM INTOLERÂNCIAS OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE GESTÃO GLICÊMICA, item 11 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA, item 12 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM FASE DE CRESCIMENTO, FORNECENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO, IMUNIDADE, CRESCIMENTO ÓSSEO E EQUILÍBRIO NUTRICIONAL, item 13 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA, item 14 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 6 MESES ATÉ 12 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA, item 26 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, CONTENDO: PROTEÍNA DO LEITE MODIFICADA, CARBOIDRATO SUBSTITUTO DA LACTOSE, DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G, item 32 - SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G, item 35 - DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO, item 37 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÊUTICA: PÓ	01/07/2026 14:37:51

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
	SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G, item 38 - FÓRMULA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. PODE SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, PROTEÍNA COM NO MÁXIMO 57 G/L, FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, item 39 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L, item 40 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G, item 41 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,2 KCAL/ML. ELABORADA COM MIX DE PROTEÍNAS COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM NO MÁXIMO 45 G/L DE PROTEÍNA. É FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES, SENDO 50% SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L, item 42 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G, item 43 - SUPLEMENTO EM PÓ, COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO 5G DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO COM PESO MOLECULAR DE 2KDA, COM ISOMALTULOSE ENRIQUECIDO COM 1,5G DE L-ARGININA, VITAMINAS A, C E E, SELÊNIO E ZINCO. SACHÊ DE 10G, item 44 - SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICTARIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G, item 45 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM 3G DE B-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: LIMÃO. SACHÊ COM 5G, item 46 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G, item 47 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS, item 48 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA.	

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.176.553/0001-68 foi declarada vencedora do(s) item 1 - FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE E/OU CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL, DESTINADA A ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (SEM ACOMETIMENTO POR ALERGIA À SOJA), GALACTOSEMIA OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS, item 5 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR, DIALÍTICO OU NÃO DIALÍTICO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. PRODUTO DE INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE DE VOLUME HÍDRICO E RESTRIÇÃO DE ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO E FÓSFORO. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA APROXIMADA DE 2,0 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA), item 22 - CARBOIDRATO EM PÓ DE RÁPIDA SOLUBILIDADE, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA, ENRIQUECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE AUMENTO CALÓRICO SEM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE VOLUME. INDICADA PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO..	01/07/2026 14:37:57
Pregoeiro(a)	Participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17 foi declarada vencedora do(s) item 24 - FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA PREMATUROS OU TRANSIÇÃO HOSPITALAR CONTENDO: ALTO VALOR ENERGÉTICO, PROTEÍNAS ADAPTADAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G, item 28 - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR GRAVE OU INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE, item 29 - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE AQUELES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIGEM NUTRIÇÃO HIPOALERGÊNICA E SEMI-ELEMENTAR, item 30 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, VITAMINAS ANTIOXIDANTES, ZINCO. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 200 ML, item 31 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G, item 34 - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS OU DÉFICIT DE CRESCIMENTO, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: FÓRMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA; DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO.	01/07/2026 14:38:06

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Senhores(as) participantes, o resultado do presente processo será encaminhado a Secretaria de Saúde para adução e aplicação dos itens que tratam da condição de AMOSTRA, após o cumprimento desta etapa, será divulgado o resultado das analises de amostra.	01/07/2026 14:39:55
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Sr Pregoeiro, pedimos a gentileza de informar dia e horário da abertura do prazo de manifestação de recursos?	01/07/2026 14:59:02
VERTICAL CE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	Sr. Pregoeiro, quando ao rito do processo após a análise das amostras, será aberto o prazo para intenção de recurso ?	01/07/2026 14:59:49
Pregoeiro(a)	Sim, as informações serão repassadas no momento oportuno	01/07/2026 15:08:07
EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	Ficamos no aguardo da data e horário de retorno da sessão com a decisão de habilitação das empresas, momento em que será aberto o prazo de intenção de recurso, conforme subitem 12.3.1 do EDITAL.	01/07/2026 15:10:02
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sr. Pregoeiro, boa noite! Solicitamos, gentilmente, a prorrogação do prazo para envio das amostras, tendo em vista que, no momento, não está sendo possível emitir a nota fiscal para o envio junto à transportadora. Ao tentarmos realizar a emissão, verificamos que a inscrição estadual consta como baixada, o que impede a autorização da nota fiscal pela SEFAZ.	08/07/2026 18:01:45
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores(as) participantes	18/08/2026 08:05:43
Pregoeiro(a)	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Conforme Relatório de Análise Técnica das Amostras. Foram apresentados os itens 09, 16, 17, 23, 25, 27 e 33. Após análise da documentação apresentada juntamente com as respectivas amostras, os itens foram desaprovados em razão da ausência da documentação técnica necessária para a análise integral dos produtos, especificamente dos documentos laboratoriais exigidos. ● Item 09 – Desaprovado ● Item 16 _ Desaprovado ● Item 17 – Desaprovado ● Item 23 – Desaprovado ● Item 25 – Desaprovado ● Item 27 – Desaprovado ● Item 33 – Desaprovado Conclusão: Todos os itens apresentados pela empresa HTEC foram desaprovados por ausência da documentação necessária à avaliação técnica.	18/08/2026 08:11:13
Pregoeiro(a)	Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não enviou Amostras no prazo solicitado	18/08/2026 08:12:47

10

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 15 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou os itens 04, 15, 19, 20 e 21. Após análise das amostras e da documentação disponibilizada, o item 04 foi aprovado. Os itens 15, 19, 20 e 21 foram desaprovados em razão da ausência da documentação necessária à realização integral da análise técnica dos respectivos produtos. ● Item 04 – Aprovado ● Item 15 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 19 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 20 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 21 – Desaprovado por falta de documentação Conclusão: Dos cinco itens apresentados pela empresa CMF, o item 04 foi aprovado e os itens 15, 19, 20 e 21 foram desaprovados em razão da ausência da documentação necessária à análise técnica.	18/08/2026 08:14:52
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 19 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA INDUSTRIALIZADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (APROX. 1,8 A 2,0 KCAL/ML), INDICADA PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, INCLUINDO PACIENTES EM DIÁLISE OU COM RESTRIÇÃO HÍDRICA. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU BOLSA ESTÉRIL PARA SISTEMA FECHADO, PRONTO PARA USO pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou os itens 04, 15, 19, 20 e 21. Após análise das amostras e da documentação disponibilizada, o item 04 foi aprovado. Os itens 15, 19, 20 e 21 foram desaprovados em razão da ausência da documentação necessária à realização integral da análise técnica dos respectivos produtos. ● Item 04 – Aprovado ● Item 15 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 19 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 20 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 21 – Desaprovado por falta de documentação Conclusão: Dos cinco itens apresentados pela empresa CMF, o item 04 foi aprovado e os itens 15, 19, 20 e 21 foram desaprovados em razão da ausência da documentação necessária à análise técnica.	18/08/2026 08:15:13

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 20 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9–10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou os itens 04, 15, 19, 20 e 21. Após análise das amostras e da documentação disponibilizada, o item 04 foi aprovado. Os itens 15, 19, 20 e 21 foram desaprovados em razão da ausência da documentação necessária à realização integral da análise técnica dos respectivos produtos. ● Item 04 – Aprovado ● Item 15 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 19 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 20 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 21 – Desaprovado por falta de documentação Conclusão: Dos cinco itens apresentados pela empresa CMF, o item 04 foi aprovado e os itens 15, 19, 20 e 21 foram desaprovados em razão da ausência da documentação necessária à análise técnica.	18/08/2026 08:15:34
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 21 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18–20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou os itens 04, 15, 19, 20 e 21. Após análise das amostras e da documentação disponibilizada, o item 04 foi aprovado. Os itens 15, 19, 20 e 21 foram desaprovados em razão da ausência da documentação necessária à realização integral da análise técnica dos respectivos produtos. ● Item 04 – Aprovado ● Item 15 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 19 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 20 – Desaprovado por falta de documentação ● Item 21 – Desaprovado por falta de documentação Conclusão: Dos cinco itens apresentados pela empresa CMF, o item 04 foi aprovado e os itens 15, 19, 20 e 21 foram desaprovados em razão da ausência da documentação necessária à análise técnica.	18/08/2026 08:16:05

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 11 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou amostras referentes aos itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 26, 32, 35, 38, 41, 43, 45, 46 e 47. As amostras efetivamente apresentadas foram analisadas e consideradas aprovadas quanto aos critérios técnicos avaliados. Entretanto, não foram apresentadas amostras referentes aos itens 11,37, 39, 40, 42, 44 e 48, impossibilitando a realização da análise técnica desses itens. ● Item 02 – Aprovado ● Item 03 – Aprovado ● Item 06 – Aprovado ● Item 07 – Aprovado ● Item 08 – Aprovado ● Item 10 – Aprovado ● Item 11 – Não apresentado ● Item 12 – Aprovado ● Item 13 – Aprovado ● Item 14 – Aprovado ● Item 26 – Aprovado ● Item 32 – Aprovado ● Item 35 – Aprovado ● Item 37 – Não apresentado ● Item 38 – Aprovado ● Item 39 – Não apresentado ● Item 40 – Não apresentado ● Item 41 – Aprovado ● Item 42 – Não apresentado ● Item 43 – Aprovado ● Item 44 – Não apresentado ● Item 45 – Aprovado ● Item 46 – Aprovado ● Item 47 _ Aprovado ● Item 48 – Não apresentado Conclusão: As amostras efetivamente apresentadas pela empresa PROHOSPITAL foram aprovadas na análise técnica. Contudo, não foi possível realizar a análise dos itens 11, 37, 39, 40, 42, 44 e 48, em razão da não apresentação das respectivas amostras.	18/08/2026 08:25:09
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 37 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÊUTICA: PÓ SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou amostras referentes aos itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 26, 32, 35, 38, 41, 43, 45, 46 e 47. As amostras efetivamente apresentadas foram analisadas e consideradas aprovadas quanto aos critérios técnicos avaliados. Entretanto, não foram apresentadas amostras referentes aos itens 11,37, 39, 40, 42, 44 e 48, impossibilitando a realização da análise técnica desses itens. ● Item 02 – Aprovado ● Item 03 – Aprovado ● Item 06 – Aprovado ● Item 07 – Aprovado ● Item 08 – Aprovado ● Item 10 – Aprovado ● Item 11 – Não apresentado ● Item 12 – Aprovado ● Item 13 – Aprovado ● Item 14 – Aprovado ● Item 26 – Aprovado ● Item 32 – Aprovado ● Item 35 – Aprovado ● Item 37 – Não apresentado ● Item 38 – Aprovado ● Item 39 – Não apresentado ● Item 40 – Não apresentado ● Item 41 – Aprovado ● Item 42 – Não apresentado ● Item 43 – Aprovado ● Item 44 – Não apresentado ● Item 45 – Aprovado ● Item 46 – Aprovado ● Item 47 _ Aprovado ● Item 48 – Não apresentado Conclusão: As amostras efetivamente apresentadas pela empresa PROHOSPITAL foram aprovadas na análise técnica. Contudo, não foi possível realizar a análise dos itens 11, 37, 39, 40, 42, 44 e 48, em razão da não apresentação das respectivas amostras.	18/08/2026 08:26:08

10

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 39 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou amostras referentes aos itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 26, 32, 35, 38, 41, 43, 45, 46 e 47. As amostras efetivamente apresentadas foram analisadas e consideradas aprovadas quanto aos critérios técnicos avaliados. Entretanto, não foram apresentadas amostras referentes aos itens 11,37, 39, 40, 42, 44 e 48, impossibilitando a realização da análise técnica desses itens. ● Item 02 – Aprovado ● Item 03 – Aprovado ● Item 06 – Aprovado ● Item 07 – Aprovado ● Item 08 – Aprovado ● Item 10 – Aprovado ● Item 11 – Não apresentado ● Item 12 – Aprovado ● Item 13 – Aprovado ● Item 14 – Aprovado ● Item 26 – Aprovado ● Item 32 – Aprovado ● Item 35 – Aprovado ● Item 37 – Não apresentado ● Item 38 – Aprovado ● Item 39 – Não apresentado ● Item 40 – Não apresentado ● Item 41 – Aprovado ● Item 42 – Não apresentado ● Item 43 – Aprovado ● Item 44 – Não apresentado ● Item 45 – Aprovado ● Item 46 – Aprovado ● Item 47 _ Aprovado ● Item 48 – Não apresentado Conclusão: As amostras efetivamente apresentadas pela empresa PROHOSPITAL foram aprovadas na análise técnica. Contudo, não foi possível realizar a análise dos itens 11, 37, 39, 40, 42, 44 e 48, em razão da não apresentação das respectivas amostras.	18/08/2026 08:26:35
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 40 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou amostras referentes aos itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 26, 32, 35, 38, 41, 43, 45, 46 e 47. As amostras efetivamente apresentadas foram analisadas e consideradas aprovadas quanto aos critérios técnicos avaliados. Entretanto, não foram apresentadas amostras referentes aos itens 11,37, 39, 40, 42, 44 e 48, impossibilitando a realização da análise técnica desses itens. ● Item 02 – Aprovado ● Item 03 – Aprovado ● Item 06 – Aprovado ● Item 07 – Aprovado ● Item 08 – Aprovado ● Item 10 – Aprovado ● Item 11 – Não apresentado ● Item 12 – Aprovado ● Item 13 – Aprovado ● Item 14 – Aprovado ● Item 26 – Aprovado ● Item 32 – Aprovado ● Item 35 – Aprovado ● Item 37 – Não apresentado ● Item 38 – Aprovado ● Item 39 – Não apresentado ● Item 40 – Não apresentado ● Item 41 – Aprovado ● Item 42 – Não apresentado ● Item 43 – Aprovado ● Item 44 – Não apresentado ● Item 45 – Aprovado ● Item 46 – Aprovado ● Item 47 _ Aprovado ● Item 48 – Não apresentado Conclusão: As amostras efetivamente apresentadas pela empresa PROHOSPITAL foram aprovadas na análise técnica. Contudo, não foi possível realizar a análise dos itens 11, 37, 39, 40, 42, 44 e 48, em razão da não apresentação das respectivas amostras.	18/08/2026 08:26:51

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 42 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou amostras referentes aos itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 26, 32, 35, 38, 41, 43, 45, 46 e 47. As amostras efetivamente apresentadas foram analisadas e consideradas aprovadas quanto aos critérios técnicos avaliados. Entretanto, não foram apresentadas amostras referentes aos itens 11,37, 39, 40, 42, 44 e 48, impossibilitando a realização da análise técnica desses itens. ● Item 02 – Aprovado ● Item 03 – Aprovado ● Item 06 – Aprovado ● Item 07 – Aprovado ● Item 08 – Aprovado ● Item 10 – Aprovado ● Item 11 – Não apresentado ● Item 12 – Aprovado ● Item 13 – Aprovado ● Item 14 – Aprovado ● Item 26 – Aprovado ● Item 32 – Aprovado ● Item 35 – Aprovado ● Item 37 – Não apresentado ● Item 38 – Aprovado ● Item 39 – Não apresentado ● Item 40 – Não apresentado ● Item 41 – Aprovado ● Item 42 – Não apresentado ● Item 43 – Aprovado ● Item 44 – Não apresentado ● Item 45 – Aprovado ● Item 46 – Aprovado ● Item 47 _ Aprovado ● Item 48 – Não apresentado Conclusão: As amostras efetivamente apresentadas pela empresa PROHOSPITAL foram aprovadas na análise técnica. Contudo, não foi possível realizar a análise dos itens 11, 37, 39, 40, 42, 44 e 48, em razão da não apresentação das respectivas amostras.	18/08/2026 08:27:15
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 44 - SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICTARIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou amostras referentes aos itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 26, 32, 35, 38, 41, 43, 45, 46 e 47. As amostras efetivamente apresentadas foram analisadas e consideradas aprovadas quanto aos critérios técnicos avaliados. Entretanto, não foram apresentadas amostras referentes aos itens 11,37, 39, 40, 42, 44 e 48, impossibilitando a realização da análise técnica desses itens. ● Item 02 – Aprovado ● Item 03 – Aprovado ● Item 06 – Aprovado ● Item 07 – Aprovado ● Item 08 – Aprovado ● Item 10 – Aprovado ● Item 11 – Não apresentado ● Item 12 – Aprovado ● Item 13 – Aprovado ● Item 14 – Aprovado ● Item 26 – Aprovado ● Item 32 – Aprovado ● Item 35 – Aprovado ● Item 37 – Não apresentado ● Item 38 – Aprovado ● Item 39 – Não apresentado ● Item 40 – Não apresentado ● Item 41 – Aprovado ● Item 42 – Não apresentado ● Item 43 – Aprovado ● Item 44 – Não apresentado ● Item 45 – Aprovado ● Item 46 – Aprovado ● Item 47 _ Aprovado ● Item 48 – Não apresentado Conclusão: As amostras efetivamente apresentadas pela empresa PROHOSPITAL foram aprovadas na análise técnica. Contudo, não foi possível realizar a análise dos itens 11, 37, 39, 40, 42, 44 e 48, em razão da não apresentação das respectivas amostras.	18/08/2026 08:27:36

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) item 48 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa apresentou amostras referentes aos itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 26, 32, 35, 38, 41, 43, 45, 46 e 47. As amostras efetivamente apresentadas foram analisadas e consideradas aprovadas quanto aos critérios técnicos avaliados. Entretanto, não foram apresentadas amostras referentes aos itens 11,37, 39, 40, 42, 44 e 48, impossibilitando a realização da análise técnica desses itens. ● Item 02 – Aprovado ● Item 03 – Aprovado ● Item 06 – Aprovado ● Item 07 – Aprovado ● Item 08 – Aprovado ● Item 10 – Aprovado ● Item 11 – Não apresentado ● Item 12 – Aprovado ● Item 13 – Aprovado ● Item 14 – Aprovado ● Item 26 – Aprovado ● Item 32 – Aprovado ● Item 35 – Aprovado ● Item 37 – Não apresentado ● Item 38 – Aprovado ● Item 39 – Não apresentado ● Item 40 – Não apresentado ● Item 41 – Aprovado ● Item 42 – Não apresentado ● Item 43 – Aprovado ● Item 44 – Não apresentado ● Item 45 – Aprovado ● Item 46 – Aprovado ● Item 47 _ Aprovado ● Item 48 – Não apresentado Conclusão: As amostras efetivamente apresentadas pela empresa PROHOSPITAL foram aprovadas na análise técnica. Contudo, não foi possível realizar a análise dos itens 11, 37, 39, 40, 42, 44 e 48, em razão da não apresentação das respectivas amostras.	18/08/2026 08:28:04
Pregoeiro(a)	Senhores(as) participantes, neste momento será encaminhando relação de todos os remanescentes dos lotes/itens para que se adote a convocação para apresentação de amostras, as solicitações serão encaminhadas para os e-mails cadastrados na plataforma M2A, os prazos seguiram o rito pré definido no edital.	18/08/2026 08:32:07
Pregoeiro(a)	Boa tarde, senhores(as) participantes	08/09/2026 14:02:44
Pregoeiro(a)	Conforme Relatório de Analise de Análise Técnica das Amostras, divulgaremos agora o julgamento	08/09/2026 14:05:14
Pregoeiro(a)	Participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17 foi desclassificada do(s) item 20 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9–10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Amostra Desaprovada (por falta de documentos / ausência de laudo)	08/09/2026 14:05:54

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 9 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Amostra Desaprovada (por falta de documetação)	08/09/2026 14:14:47
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 16 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Amostra Desaprovada (por falta de documentação)	08/09/2026 14:15:05
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 25 - COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Amostra Desaprovada (por falta de documentação)	08/09/2026 14:15:23
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi desclassificada do(s) item 27 - COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Amostra Desaprovada (por falta de documentação)	08/09/2026 14:15:41

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68 foi desclassificada do(s) item 20 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9–10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou (ausência de amostra)	08/09/2026 14:21:27
Pregoeiro(a)	Participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68 foi desclassificada do(s) item 21 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18–20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou (ausência de amostra)	08/09/2026 14:21:38
Pregoeiro(a)	Participante GERMANO BARROS SANTANA inscrita no CNPJ/MF Nº 05.549.656/0001-81 foi desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou (ausência de amostra)	08/09/2026 14:22:02
Pregoeiro(a)	Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi desclassificada do(s) item 17 - LEITE EM PÓ DESNATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, OBTIDO POR PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA PARA CONSUMO HUMANO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTANDO BAIXO TEOR OU AUSÊNCIA DE GORDURAS TOTAIS, ADEQUADO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou (ausência de amostra)	08/09/2026 14:22:21
Pregoeiro(a)	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi desclassificada do(s) item 20 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9–10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Amostra Desaprovada (por falta de documentação)	08/09/2026 14:23:38

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17 foi desclassificada do(s) item 27 - COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Amostra não apresentada (ausência de amostra)	08/09/2026 14:24:42
Pregoeiro(a)	Participante GERMANO BARROS SANTANA inscrita no CNPJ/MF Nº 05.549.656/0001-81 foi desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou (ausência de amostra)	08/09/2026 14:26:43
Pregoeiro(a)	Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou (ausência de amostra)	08/09/2026 14:27:27
Pregoeiro(a)	Participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68 foi desclassificada do(s) item 9 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Amostra Desaprovada	08/09/2026 14:28:16
Pregoeiro(a)	Participante GERMANO BARROS SANTANA inscrita no CNPJ/MF Nº 05.549.656/0001-81 foi desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou (ausência de amostra)	08/09/2026 14:29:02
Pregoeiro(a)	Participante LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.258.056/0001-37 foi desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a). Motivo: Considerando o descumprimento dos itens 4.13 e 6.22 do edital, que tratam da garantia junto a proposta inicial	08/09/2026 14:33:43
Pregoeiro(a)	O(A) Pregoeiro(a) solicita a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, a proposta readequada até a data 08/09/2026 às 16:40.	08/09/2026 14:36:10
Pregoeiro(a)	O(A) Pregoeiro(a) solicita a participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68, a proposta readequada até a data 08/09/2026 às 16:40.	08/09/2026 14:36:31
Pregoeiro(a)	O(A) Pregoeiro(a) solicita a participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, a proposta readequada até a data 08/09/2026 às 16:40.	08/09/2026 14:37:23
Pregoeiro(a)	O(A) Pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a proposta readequada até a data 08/09/2026 às 16:40.	08/09/2026 14:37:49

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) Pregoeiro(a) solicita a participante FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.176.553/0001-68, a proposta readequada até a data 08/09/2026 às 16:40.	08/09/2026 14:38:17
Pregoeiro(a)	O(A) Pregoeiro(a) solicita a participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17, a proposta readequada até a data 08/09/2026 às 16:40.	08/09/2026 14:38:37
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	A participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, enviou a proposta readequada.	08/09/2026 14:43:18
HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	A participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, enviou a proposta readequada.	08/09/2026 14:58:14
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Poderia nos informar onde encontramos o parecer de análise das amostras?	08/09/2026 15:05:49
FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA	A participante FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.176.553/0001-68, enviou a proposta readequada.	08/09/2026 15:05:49
Pregoeiro(a)	Senhor(a) participante, representante da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os pareceres encontram-se juntados aos autos do processo, e também vou digitaliza-los e publica-los no PNCP para acompanhamento dos interessados	08/09/2026 15:13:29
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	A participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17, enviou a proposta readequada.	08/09/2026 15:16:19
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	A participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, enviou a proposta readequada.	08/09/2026 15:27:44
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	A participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68, enviou a proposta readequada.	08/09/2026 15:28:27
Pregoeiro(a)	Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi declarada vencedora do(s) item 21 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18–20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL.	08/09/2026 16:00:09

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68 foi declarada vencedora do(s) item 15 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES, item 16 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES, item 25 - COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G, item 27 - COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G.	08/09/2026 16:00:15
Pregoeiro(a)	Participante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04 foi declarada vencedora do(s) item 4 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDA DE FIBRAS ALIMENTARES, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DE PACIENTES ADULTOS, item 33 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LIPÍDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS.	08/09/2026 16:00:20
	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no	

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 2941
Rubrica

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi declarada vencedora do(s) item 2 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMO/HIPERPROTEICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL, item 3 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL, item 6 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS OU HIPERGLICEMIA DE ESTRESSE, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL, item 7 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS OU INAPETÊNCIA, item 8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS, SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO SEM LACTOSE. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A INGESTÃO NUTRICIONAL DE ADULTOS E IDOSOS, FORMULADO COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS, SEM LACTOSE, COM OU SEM SABOR, PARA USO DIÁRIO COMO COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO HABITUAL. IDEAL PARA INDIVÍDUOS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL, item 10 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE METABÓLICO DE CARBOIDRATOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS BRASILEIRAS. SUPLEMENTO ALIMENTAR DIETÉTICO FORMULADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES SIMPLES (SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE), CONTENDO CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (COMO ISOMALTULOSE), PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. INDICADO PARA PESSOAS QUE NECESSITAM CONTROLE NUTRICIONAL EM DIETAS RESTRITIVAS DE CARBOIDRATOS, INCLUINDO INDIVÍDUOS COM INTOLERÂNCIAS OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE GESTÃO GLICÊMICA, item 12 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM FASE DE CRESCIMENTO, FORNECENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO, IMUNIDADE, CRESCIMENTO ÓSSEO E EQUILÍBRIO NUTRICIONAL, item 13 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA, item 14 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 6 MESES ATÉ 12 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA, item 26 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, CONTENDO: PROTEÍNA DO LEITE MODIFICADA, CARBOIDRATO SUBSTITUTO DA LACTOSE, DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G, item 32 - SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G, item 35 - DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA	08/09/2026 16:00:34

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
	EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO, item 38 - FÓRMULA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. PODE SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, PROTEÍNA COM NO MÁXIMO 57 G/L, FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, item 41 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,2 KCAL/ML. ELABORADA COM MIX DE PROTEÍNAS COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM NO MÁXIMO 45 G/L DE PROTEÍNA. É FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES, SENDO 50% SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L, item 43 - SUPLEMENTO EM PÓ, COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO 5G DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO COM PESO MOLECULAR DE 2KDA, COM ISOMALTULOSE ENRIQUECIDO COM 1,5G DE L-ARGININA, VITAMINAS A, C E E, SELÊNIO E ZINCO. SACHÊ DE 10G, item 45 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM 3G DE B-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: LIMÃO. SACHÊ COM 5G, item 46 - ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G, item 47 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS.	
	Participante FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.176.553/0001-68 foi declarada vencedora do(s) item 9 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G, item 20 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9–10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN, item 19 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA INDUSTRIALIZADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (APROX. 1,8 A 2,0 KCAL/ML), INDICADA PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, INCLUINDO PACIENTES EM DIÁLISE OU COM RESTRIÇÃO HÍDRICA. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU BOLSA ESTÉRIL PARA SISTEMA FECHADO, PRONTO PARA USO, item 18 - DIETA ENTERAL COMPLETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR SONDA (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO, item 17 - LEITE EM PÓ DESNATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, OBTIDO POR PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA PARA CONSUMO HUMANO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTANDO BAIXO TEOR OU AUSÊNCIA DE GORDURAS TOTAIS, ADEQUADO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL, item 11 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA, item 40 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G, item 39 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L, item 37 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÊUTICA: PÓ SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G, item 48 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA, item 44 - SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICTARIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G, item 42 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G.	08/09/2026 16:00:43
Pregoeiro(a)	Participante PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17 foi declarada vencedora do(s) item 23 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G.	08/09/2026 16:00:47

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 2944
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAÚ
Continuação, Dedicação e Desenvolvimento

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Senhores(as) participantes, abriremos agora o prazo para manifestação de intensão de recursos, o prazo ficará aberto por 30 minutos	08/09/2026 16:02:16
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	08/09/2026 16:02:22
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	08/09/2026 16:32:22

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° 1006.01/2026-SRP foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	Paulo Costa Santos	
Equipe de apoio	Welson Alexandre Silveira Lima	
Equipe de apoio	Alex Martins	